**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 143/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 110/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado e a **CONTRATADA** empresa ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.144/0001-96, situada na Rua Pedro Otaviano, n° 80, Centro - Chácara / MG - Cep.: 36110-000, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 3552/3554 e autorização do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, constantes na Licitação Eletrônica nº 011/22 (Processo Eletrônico nº 45/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 4 (quatro) meses do prazo contratual,** previsto na Cláusula quinta do Contrato nº 110/2023**,** ficando prorrogado de **13 de setembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força do acréscimo de novos prazos, deverá ser apresentado o **endosso da garantia prevista na Cláusula Oitava do contrato original.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ...........de.....................de 2024

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente – **CESAMA** | Felipe Andrade Senra de Oliveira  ENGELAB Informática e Serviços Ltda |

Testemunhas 1) 2)